

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – <b>Origem do recurso:</b> Emenda Impositiva Municipal
1.2 – <b>Vereador:</b> Carlos Roberto de Souza Robaina
1.3 – <b>Ano:</b> 2025
1.4 – <b>Valor:</b> R\$ 50.000,00
1.5 – <b>Objeto:</b> Climatização dos ambientes pedagógicos do CIJ Monteiro Lobato Restinga

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PROPONENTE

<b>Razão Social:</b> Razão Social: ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ – Centro Infante Juvenil Monteiro Lobato		<b>CNPJ:</b> 88.656.988/0010-83	
<b>Endereço:</b> Rua Dr. Carlos N. Hofmeister, 962		<b>E-mail:</b> cijmonteior@gmail.com	<b>Site:</b> www.cijmonteiorobato.org.br
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 91790-020	<b>DDD/Telefone:</b> (51)3250 1154
<b>Nome do Representante Legal:</b> ANA SIMONI DAROS DEÖN			
<b>CPF:</b> 899.026.290-91		<b>Identidade/órgão expedidor:</b>	
<b>E-mail:</b> diretora.monteiorobato@gmail.com		<b>Banco:</b> BANRISUL	
<b>Conta Corrente:</b> 06.015519.0-5		<b>Agência:</b> 0797	
<b>DDD/Telefone:</b> 51 985858254		<b>Endereço:</b> Acesso V, n. 08 – Restinga – Porto Alegre	
<b>Ano de fundação da proponente:</b> 1979		<b>Foco de atuação:</b> Assistência Social, Proteção Social Básica- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e suas famílias.	
<b>Experiência da OSC proponente:</b>  A Associação Murialdinas de São José/ Centro Infante Juvenil Monteiro Lobato iniciou suas atividades junto à Comunidade da Restinga no ano de 1979. Desde sua origem tem como público principal atendido crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e/ou social, bem como o apoio e a orientação às suas famílias. Atualmente o CIJ Monteiro Lobato atende crianças e adolescentes em três espaços distintos, na sede da instituição (165 educandos), na Vila Bitá (45 educandos) e no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) (60 educandos); conta hoje com uma equipe de 29 trabalhadores e trabalhadoras envolvendo direção,			

coordenações dos serviços, educadoras (es) sociais, higienização, cozinheiras, administrativo e oficinairos culturais e esportivos. A instituição tem a força de uma história construída junto com a comunidade da Restinga. Também faz parte de uma rede na comunidade e município, sendo membro ativo no Fórum de Entidades, nos fóruns temáticos, na rede de atendimento à criança e adolescente, na CORAS, Conselhos Comunitários, Conferências entre outros movimentos que contribuem na construção de uma sociedade justa. Nessa trajetória de 45 anos de trabalho, a instituição é reconhecida pela comunidade, sendo sempre citada e procurada pelos ex-educandos e lideranças comunitárias, um referencial na garantia dos direitos das crianças e adolescentes da comunidade da Restinga, contribuindo significativamente no desenvolvimento integral dos educandos e conseqüentemente de suas famílias e da comunidade.

**Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 29**

### **3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

#### **3.1 – Identificação e justificativa do objeto**

O presente projeto tem como finalidade a climatização de cinco ambientes pedagógicos (salas de atividades Turmas A, B, C e Núcleo Murialdo), com a instalação de aparelhos de ar-condicionado, para garantir um atendimento adequado e confortável às crianças e adolescentes. Tendo em vista as intensas variações climáticas da região, com períodos de calor e frio extremos, a climatização desses espaços é uma necessidade para promover o bem-estar e favorecer um ambiente adequado as crianças e adolescentes.

Atualmente, há ventiladores nas salas, porém não dão conta, considerando o calor que vem se intensificando a cada ano, e o número de crianças e adolescentes em cada turma, entre 20 a 25, em algumas ocasiões houveram crianças e também educadores que já passaram mal por conta do forte calor.

O SCFV do CIJ Monteiro Lobato oferece às crianças e adolescentes um espaço saudável, atraente e alegre, que incentive a participação e o compromisso dos mesmos, buscando superar a atração das ruas, protegendo-os do trabalho infantil, tráfico de drogas e outras questões sociais, a climatização dos ambientes facilitarão este processo de frequência, valorizando os usuários deste serviço, garantindo seus direitos e promovendo vida e dignidade.

Além da aquisição e instalação dos equipamentos, o projeto contempla serviços de serralheria e eletricitista, essenciais para as adequações estruturais que garantam segurança e funcionalidade. Também está previsto o complemento de materiais pedagógicos para esses espaços, proporcionando um ambiente acolhedor e qualificado, que contribua para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos, reafirmando o compromisso na garantia de direitos a um

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acessível e inclusivo para as crianças e adolescentes do CIJ Monteiro Lobato.

O CIJ Monteiro Lobato mantém parceria com a FASC recebendo recurso financeiro para a execução do SCFV, porém o valor recebido não supre todas as necessidades do serviço, especialmente no que se refere à compra de material permanente. O recurso é aplicado basicamente em pagamento de pessoal e alimentação.

Outro aspecto a ser destacado neste projeto é o de que o CIJ Monteiro Lobato conta com Painéis de Energia Solar, recebidos de doação de uma Escola Particular, desta forma a conta de energia elétrica, mesmo com a instalação dos aparelhos de ar condicionado não ficará onerosa para a instituição que já conta com poucos recursos.

### **3.2 – Período de execução:**

O Projeto iniciará a partir do recebimento do recurso e será aplicado ao longo de 04 meses.

### **3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:**

A realidade que será objeto desta parceria diz respeito ao atendimento direto de 165 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, atendidos por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Política de Assistência Social. Esses serviços são realizados em ambientes comunitários que, atualmente, enfrentam desafios relacionados às condições climáticas extremas, com períodos de calor intenso e frio rigoroso, que afetam diretamente o conforto e o bem-estar dos usuários. Essas condições adversas comprometem a qualidade das atividades oferecidas, dificultando a participação e o engajamento das crianças e adolescentes nas propostas socioeducativas.

A climatização dos ambientes, junto à realização de ajustes estruturais como serviços de serralheria e eletricidade, visa garantir que as instalações do SCFV se tornem mais adequadas ao atendimento das crianças e adolescentes, proporcionando um ambiente mais saudável e confortável para o desenvolvimento de atividades de convivência, aprendizado e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O complemento de material pedagógico também será fundamental para qualificar as atividades socioeducativas oferecidas, contribuindo para o fortalecimento das capacidades de interação e desenvolvimento dos usuários do serviço.

As metas a serem atingidas incluem a melhoria das condições de acolhimento e atendimento das crianças e adolescentes, assegurando que possam participar das atividades do SCFV em ambientes confortáveis, seguros e propícios à convivência social e ao fortalecimento de vínculos. A climatização e as melhorias estruturais contribuirão para um ambiente mais inclusivo e acolhedor, alinhado às necessidades das famílias atendidas, promovendo, assim, uma assistência social de maior qualidade e impactando positivamente na vida desses usuários e na comunidade em geral.

### **3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:**

A execução das atividades deste projeto ocorrerá por meio da climatização das salas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), garantindo conforto térmico adequado para o atendimento de 165 crianças e adolescentes. As atividades serão divididas em etapas, conforme descrito abaixo:

1. **Aquisição dos Aparelhos de Ar-Condicionado:** Inicialmente, será realizada a compra de aparelhos de ar-condicionado com especificações adequadas ao tamanho e características dos ambientes. Serão selecionados modelos que atendam a critérios de eficiência energética e durabilidade, visando garantir um ambiente confortável e sustentável ao longo do tempo.
2. **Instalação dos Aparelhos de Ar-Condicionado:** Após a aquisição, uma empresa especializada será contratada para realizar a instalação dos aparelhos de ar-condicionado nas salas do SCFV. A instalação será feita de forma a garantir a segurança e o bom funcionamento dos equipamentos, respeitando as normas técnicas e as necessidades específicas de cada ambiente.
3. **Serviços de Serralheria e Eletricidade:** Para viabilizar a instalação dos aparelhos e garantir a integridade dos espaços, será necessário realizar adequações nas instalações físicas do SCFV, como ajustes nas janelas, portas e sistemas elétricos. Profissionais especializados serão contratados para realizar esses serviços de serralheria e eletricidade, assegurando que as instalações atendam aos requisitos de segurança e funcionalidade.
4. **Complementação de Material Pedagógico:** Paralelamente às adequações estruturais, será feita a aquisição de materiais pedagógicos que complementem as atividades do SCFV. Esses materiais incluirão jogos educativos, brinquedos, livros e outros recursos que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, promovendo a socialização, o aprendizado e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O espaço físico onde as atividades serão realizadas compreende três salas no SCFV da sede do CIJ Monteiro Lobato e as salas do Núcleo Murialdo – Vila Bitá, que atualmente são utilizadas para as atividades socioeducativas, culturais e de convivência. Com a implementação da climatização, o ambiente será transformado em um local mais confortável e adequado para o atendimento das crianças e adolescentes, permitindo a continuidade e o aprimoramento das atividades, independentemente das condições climáticas externas.

A execução do projeto será monitorada por uma equipe técnica, com a participação da gestão do SCFV, garantindo que todas as etapas – desde a aquisição dos aparelhos de ar-condicionado até a instalação e a adequação dos espaços – sejam concluídas de forma eficaz e no prazo estipulado. O objetivo é criar um ambiente mais acolhedor e propício ao desenvolvimento dos usuários do serviço, impactando positivamente o bem-estar e a qualidade das atividades oferecidas.

#### 4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
<p><b>Climatização Adequada de 5 Salas Pedagógicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalar aparelhos de ar-condicionado em cinco salas do SCFV, assegurando a climatização adequada para proporcionar um ambiente confortável e saudável, mesmo durante períodos de calor ou frio extremo.</li> </ul> <p><b>Garantir Conforto e Bem-Estar para 165 Crianças e Adolescentes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar a climatização e as condições ideais para o atendimento de 165 crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV, assegurando que possam participar das atividades socioeducativas e de convivência de maneira engajada e saudável, sem ser prejudicados pelas variações climáticas.</li> </ul> <p><b>Adequação Estrutural e Funcional dos Ambientes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar os serviços de serralheria e eletricidade necessários para</li> </ul>	<p>A aferição do cumprimento das metas será realizada por meio de parâmetros específicos, como a instalação e funcionamento adequado dos aparelhos de ar-condicionado nas cinco salas do SCFV, garantindo conforto para os 165 atendidos. Será avaliado também o grau de satisfação dos usuários em relação ao bem-estar térmico. Os serviços de serralheria e edificação serão acompanhados para garantir a adequação dos espaços, e a aquisição de materiais pedagógicos será verificada para qualificar as atividades. Além disso, o impacto das melhorias na convivência e fortalecimento de vínculos será monitorado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registros fotográficos;</li> <li>• Pesquisa de satisfação;</li> <li>• Nota fiscal do serviço;</li> <li>• Nota fiscal de materiais</li> </ul>

adequar o espaço físico às exigências técnicas da instalação dos aparelhos de ar-condicionado, garantindo a segurança e a funcionalidade dos ambientes.

**Melhoria na Qualidade das Atividades Socioeducativas:**

- Complementar as melhorias estruturais com a aquisição de material pedagógico adequado para as atividades realizadas nas salas climatizadas, visando a promoção de um ambiente mais produtivo e enriquecedor para as crianças e adolescentes, facilitando seu desenvolvimento integral.

**Promoção de um Ambiente Acolhedor e Inclusivo:**

- Garantir que as salas do SCFV se tornem mais acolhedoras e inclusivas, proporcionando um ambiente propício à socialização, convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

## 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição dos 5(cinco) Aparelhos de Ar-Condicionad		X										
2	Instalação dos Aparelhos de Ar-Condicionad			X									
3	Serviços de Serralheria e Eletricista		X	X									
4	Complementação de Material Pedagógico e de manutenção			X	X								

## 6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda nº	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

### 6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
	Técnico para a Instalação dos Aparelhos de Ar-Condicionado	<b>Subtotal: R\$ 6.500,00</b>
1.Serviço de Terceiros	Técnico eletricista (preparo e instalação)	<b>Subtotal: R\$ 2.000,00</b>

	elétrica para a colocação dos aparelhos de ar condicionado)	
	Serralheiro (confeção da grade de proteção para a parte externa dos aparelhos de ar condicionado)	<b>Subtotal: R\$ 7.500,00</b>
<b>2.Material de Consumo</b>	Materiais didáticos e pedagógicos para atividades em sala (jogos, livros, tintas, canetas, papéis...)	<b>Subtotal: R\$ 3.000,00</b>
	Materiais de manutenção para a instalação elétrica (fios, canaletas, tomadas...)	<b>Subtotal: R\$ 1.000,00</b>
<b>3.Material Permanente</b>	Aquisição dos 5 (cinco) Aparelhos de Ar-Condicionado (Turma A, B, C e Núcleo Murialdo)	<b>Subtotal: R\$ 30.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

## 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Serviço de Terceiros (Serralheiro, eletricista, técnico de ar condicionado)		R\$ 3.500,00	R\$ 12.500,00			
Compra do Material de Consumo pedagógico e			R\$2.000,00	R\$ 2.000,00		

de manutenção						
Compra de 05 aparelhos de ar condicionado		30.000,00				
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$50.000,00</b>

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

**Ir. Ana Simoni Daros Deñ**  
Dirigente CIJ Monteiro Lobato



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA  
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP  
DECRETO**

**DECRETO Nº 22.282, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Altera a Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando a previsão contida no art. 2º-A da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, alterada pela Lei nº 13.499, de 12 de junho de 2023, que possibilita ao Executivo Municipal declarar de utilidade pública as entidades e as organizações da sociedade civil que possuem parceria com o Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Federal nº [13.019](#), de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, e que visarem ao atendimento nas áreas de saúde, assistência social e educação,

considerando que é uma medida importante para sanar vícios constantes de diversas emendas individuais impositivas apresentadas pelos parlamentares da Câmara Municipal de Porto Alegre à Lei Orçamentária de 2023,

considerando que tal procedimento já é adotado em âmbito estadual, em que as declarações de utilidade pública são declaradas por ato do Poder Executivo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023, conforme Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procuradoria-Geral do Município.

## ANEXO I

- I - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL E RECREATIVA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA – CNPJ 87.964.714/0001-06;
- II - SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA – CNPJ 93.131.498/0001-02;
- III - OS FILHOS DA CANDINHA – CNPJ 87.964.649/0001-00;
- IV - ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA ORGIA – CNPJ 92.248.129/0001-31;
- V - SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA – CNPJ00.409.198/0001-61;
- VI - SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE OS COMANCHES T C - CNPJ 88.020.490/0001-39;
- VII - SOC. BENEF. CULT. E CARNAVALESCA IMPERIO DA ZONA NORTE - CNPJ 88.196.159/0001-74;
- VIII - ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMORTAIS TRICOLORS - CNPJ 48.042.243/0001-19;
- IX - GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA – CNPJ 35.455.107/0001-09;
- X - ASSOCIACAO RECREATIVA E CARNAVALESCA UNIAO VILA IAPI - CNPJ 88.728.084/0001-25;
- XI - ACADEMIA DE SAMBA PURO - CNPJ 90.987.751/0001-36;
- XII - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL REALEZA 88.934.500/0001-41;
- XIII - GRUPO CARNAVALESCO IMPERADORES DO SAMBA SOCIEDADE BENEFICIENTE E RECREATIVA IMPERADORES-CNPJ 89.402.531/0001-14;
- XIV - SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICIENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA - CNPJ 89.325.344/0001-84;
- XV - SOC RECR BENEF CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS – CNPJ 87.954.335/0001-27;
- XVI - UNIAO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE 09.166.957/0001-87;
- XVII - SRB CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA – CNPJ 88.019.591/0001-90;
- XVIII - SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CARNAVALESCA NEGRITUDE – CNPJ 30.840.844/0001-01;
- XIX - PAULO RICARDO COUTINHO DA SILVA (COUTINHO ORGANIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS) – CNPJ - 50.452.370/0001-38;

XX - EDER ANTONIO GOMES DA SILVA (FORNALHA) - CNPJ 50.161.485/0001-73;

XXI - CONFEDERACAO UFCB CONFEDERACAO DA UNIAO DAS FEDERACOES DE CAPOEIRA DO BRASIL – CNPJ 33.531.253/0001-40;

XXII - LIGA REGIONAL DE CAPOEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAPOEIRA ME CHAMA – CNPJ 07.044.487/0001-53;

XXIII - ANA PAULA DOS SANTOS (BLOCO AMIGOS MANO DELCIO) – CNPJ 51.529.414/0001-43;

XXIV - HGD PRESTADORA DE SERVICOS HELIO GARCIA DIAS (TINGA MANIA) – CNPJ 26.126.259/0001-77;

XXV - BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL OS PANTERAS DO SAMBA - CNPJ 38.446.735/0001-16;

XXVI - SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO – CNPJ 91.818.559/0001-89;

XXVII - CAMP CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL-CNPJ 89.270.656/0001-38;

XXVIII - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL RECREATIVA COPACABANA - CNPJ 91.251.355/0001-09;

XXIX - TASSYA TAUANY GOMES DOS SANTOS (BLOCO DOS BOLINHAS) - CNPJ 51.509.625/0001-14;

XXX - ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DO BARTIRA - CNPJ 49.048.228/0001-40;

XXXI - SOCIEDADE BENEFICIENTE RECREATIVA E CULTURAL AFRO-TCHE - CNPJ 00.417.241/0001-30;

XXXII - SOCIEDADE BENEFICIENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA – CNPJ 91.818.484/0001-36;

XXXIII - ASSOCIACAO DE MORADORES FORCA MAIOR DA PEDREIRA – AMFOMAP – CNPJ 35.622.147/0001-06;

XXXIV - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CENTRO HISTORICO - CNPJ 15.014.588/0001-00;

XXXV - ASSOCIACAO ESCOLA DE SAMBA AFROCULTURAL UNIDOS DO POR DO SOL RS – AFROSOL – CNPJ 11.554.188/0001-36;

XXXVI - ALVO ASSOCIACAO CULTURAL – CNPJ 07.636.166/0001-48;

XXXVII - ASSOCIACAO AMIGOS DA RESTINGA – CNPJ 15.337.524/0001-40;

XXXVIII - ASSOCIACAO DE MORADORES DO VALE DO SALSO - CNPJ 02.261.187/0001-02;

XXXIX - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCACAO SOME – CNPJ 92.023.159/0050-28;

XL - ASSOCIACAO CENTRO SUL – ASCESUL – CNPJ 15.506.563/0001-23;

XLI - ASSOCIACAO INTEGRACAO DOS ANJOS – CNPJ 06.065.694/0001-21;

XLII - ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA - CNPJ 92.963.081/0001-43;

XLIII - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CAMPO DA TUCA 87.132.825/0001-48;

XLIV - AMIGOS ASSOCIACAO COMUNITARIA NUCLEO ESPERANCA – CNPJ 14.255.500/0001-89;

XLV - ASSOCIACAO CRISTOVAO COLOMBO - CNPJ 89.948.574/0001-08;

XLVI - ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO – CNPJ 90.299.363/0001-62;

XLVII - ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA ECOLOGICA - CNPJ 03.005.789/0001-61;

XLVIII - ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ 08.215.236/0001-57;

XLIX - ASSOCIACAO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE (AVESOL) - CNPJ 05.338.795/0001-66;

L - ASSOC AMIGOS TERREIRA TRIBO ATUAD OI NOIS AQUI TRAVEIS – CNPJ 95.123.576/0001-52;

LI - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEI - CNPJ 04.631.367/0001-64;

LII - ASSOCIACAO PONTO DE CULTURA QUILOMBO DO SOPAPO - CNPJ 29.892.552/0001-33;

LIII - ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA RITA DE CASSIA - CNPJ 03.142.616/0001-95;

LIV - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ATELIE DA INFANCIA LTDA - CNPJ 15.700.290/0001-53;

LV - CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA DAS GRACAS – CNPJ 15.458.885/0001-44;

LVI - COLAI MOVIMENTO DE CULTURA - CNPJ 34.783.350/0001-93;

LVII - CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS – CEMME - CNPJ 08.012.439/0001-46;

LVIII - CENTRO DE INTEGRACAO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS – CIRANDAR – CNPJ 10.545.681/0001-27;

LIX - UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO – CNPJ 92.706.308/0045-96;

LX - CLUBE DE MAES DO CRISTAL - CNPJ 90.856.642/0001-80;

LXI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS NOVOS HORIZONTES - CNPJ 28.325.258/0001-87;

LXII - CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS LANCEIROS DA ZONA SUL - CNPJ 87.381.448/0001-80;

LXIII - CTG PORTEIRA DA RESTINGA – CNPJ 92.397.041/0001-81;

LXIV - CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RAIZES DO SUL – CNPJ 94.053.956/0001-03;

LXV - CTG RODA DE CHIMARRAO – CNPJ 03.006.947/0001-06;

LXVI - CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA - CNPJ 09.370.219/0001-57;

LXVII - DENISIA COELHO NUNES VARGAS (DOCINHOS DO GAÚCHO) - CNPJ 13.794.259/0001-01;

LXVIII - EMANCIPA – CNPJ 14.271.932/0001-83;

LXIX - ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHAO - CNPJ 21.277.121/0001-55;

LXX - E. E. I. APRENDENDO FELIZ LOPPEZ & LEQUES ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA - CNPJ 21.919.057/0001-69;

LXXI - FEDERACAO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA – FERGS – CNPJ 08.877.016/0001-99;

LXXII - INSTITUTO CULTURAL, ESPORTIVO E ASSISTENCIAL VILA MALVINA-ICEA - CNPJ 22.749.903/0001-02;

LXXIII - INSTITUTO ANJOS DO CRISTAL – ANJOS - CNPJ 50.103.906/0001-00;

LXXIV - INSTITUTO CULTURAL BECOS E VIELAS - CNPJ 47.822.397/0001-60;

LXXV - INSTITUTO CULTURAL COHAB E SO RAP – ICRAP - CNPJ29.046.467/0001-54;

LXXVI - INSTITUICAO SOCIAL DONA CRISTINA - CNPJ 19.263.824/0001-82;

LXXVII - INSTITUTO MISTURAI – CNPJ 09.154.647/0001-42;

LXXVIII - INSTITUTO SOCIAL DO CRISTAL – INSOCRIS - CNPJ 49.673.575/0001-64;

LXXIX - INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE – CNPJ 87.964.730/0001-90;

LXXX - MUSEU DAS ILHAS, PORTO ALEGRE, ILHAS POVOADAS DO DELTA DO JACUI, BAIRRO PICADA E ELDORADO DO SUL – RS – CNPJ 27.826.231/0001-05;

LXXXI - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS – AMES - CNPJ 39.246.121/0001-53;

LXXXII - MOCAMBO - ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS E MORADORES DA CIDADE BAIXA E ARREDORES – CNPJ 05.949.914/0001-17;

LXXXIII - MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - CNPJ 92.858.000/0246-72;

LXXXIV - SOCIEDADE DOS AMIGOS DE BELEM NOVO (SABEN) – CNPJ 87.100.327/0001-13;

LXXXV - SESOMATR - SERVICO SOCIAL MARY TARANGER – CNPJ 02.580.002/0001-22;

LXXXVI - ALEXANDRE PARLATTO DE OLIVEIRA (TIME RB) – CNPJ 40.809.636/0001-01;

LXXXVII - UNIAO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDARIOS DE P A (UMESPA) – CNPJ 88.593.231/0001-05;

LXXXVIII - UNIDOS DA MORADAS DA HIPICA (UNIMORADAS) – CNPJ 40.006.901/0001-05;

LXXXIX - COOPERATIVA DE TRABALHO CATARSE - COLETIVO DE COMUNICACAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA – CNPJ 07.236.218/0001-99;

XC - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS - RS (ACM CRUZEIRO) – CNPJ 92.863.000/0001-33;

XCI - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM MORRO SANTANA - CNPJ 92.863.000/006-48;

XCII - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ 15.337.524/0003-01;

XCIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS - CNPJ 09.640.572/0001-00;

XCIV - ASSOCIACAO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS – CNPJ 20.654.633/0001-20;

XCV - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO - CNPJ 08.655.892/0001-70;

XCVI - ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES ESTRELA DE BELÉM – CNPJ 92.395.672/0001-61;

XCVII - ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DA PITINGA - CNPJ 20.992.396/0001-08;

XCVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE - INSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL

APRENDENDO FELIZ – CNPJ 18.600.066/0001-88;

XCIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NÚCLEO ESPERANÇA - ASCOMNES – CNPJ 01.099.325/0001-36;

C - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL RUBEM BERTA – AMORB – CNPJ 92.098.920/0001-02;

CI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA – CNPJ 91.077.081/0001-83;

CII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIO DA DIVISA – CNPJ 92.325.224/0001-91;

CIII - INSTITUTO MARKULINOS – CPNJ 52.040.893/0001-00;

CIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA MONTE CRISTO – CNPJ 89.403.828/0001-02;

CV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA – CNPJ 04.175.503/0001-59;

CVI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO – CNPJ 08.628.043/0001-28;

CVII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA – CNPJ 93.317.360/0001-00;

CVIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - CNPJ 01.704.763/0001-86;

CIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CHACARÁ DAS PÊRAS – CNPJ 06.008.081/0001-52;

CX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MINUANO – CNPJ 91.076.943/0001-53;

CXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA - CNPJ 07.891.928/0001-52;

CXII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA – CNPJ 01.496.614/0001-79;

CXIII - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO – CNPJ 87.173.662/0004-94;

CXIV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS AESC – CNPJ 88.625.686/0024-43;

CXV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS – AESC – CNPJ 88.625.686/0050-35;

CXVI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS – AHMI - CNPJ 08.618.600/0001-20;

CXVII - ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE JESUS – CNPJ 07.606.497/0001-35;

CXVIII - ASSOCIAÇÃO MULHERES TRABALHADORAS DOMÉSTICAS UNIDADE CONCEIÇÃO – CNPJ 95.122.297/0001-74;

CXIX - ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ - CENTRO INFANTO JUVENIL MONTEIRO LOBATO – CNPJ 88.656.988/0010-83;

CXX - CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA – CNPJ 01.132.266/0001-50;

CXXI - CASA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DA IGREJA METODISTA - CACIM 92.998.327/0001-12;

CXXII - CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL 94.436.052/0001-59;

CXXIII - CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU – CNPJ 02.330.474/0001-27;

CXXIV - CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO – CTVP – CNPJ 06.026.933/0001-37;

CXXV - CENTRO EDUCACIONAL E SOCIO-CULTURAL PRIMEIROS PASSOS – CNPJ 19.729.758/0001-93;

CXXVI - CENTRO SOCIAL MARISTA IRMÃO ANTONIO BORTOLINI – CNPJ 92.023.159/0051-09;

CXXVII - CÍRCULO GAÚCHO DE ORQUIDÓFILOS – CNPJ 02.957.083/0001-20;

CXXVIII - CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO - CNPJ 92.248.707/0001-30;

CXXIX - CLUBE DE MAES IDALINA VARGAS – CNPJ 15.324.086/0001-85;

CXXX - CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES – CNPJ 93.661.874/0001-70 ;

CXXXI - CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II – CNPJ 92.099.142/0001-76;

CXXXII - CLUBE DE PAIS E MAES CONSTRUINDO O AMANHÃ – CNPJ 14.543.874/0001-08;

CXXXIII - CLUBE DE PAIS E MÃES NOVO MUNDO - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CNPJ 01.392.138/0001-46;

CXXXIV - CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ – CNPJ 01.641.359/0001-00;

CXXXV - CRECHE RENASCER VILA AMÉRICA – CNPJ 00.874.041/0001-07;

CXXXVI - ECEI PORTAL ENCANTADO – CNPJ 94.436.025/0001/59;

CXXXVII - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESENVOLVENDO O SABER – CNPJ 23.216.416/0001-47;

CXXXVIII - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA – CNPJ 91.817.965/0001-27;

CXXXIX - FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - CNPJ 29.262.052/0004-60;

CXL - FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES – CNPJ 02.964.915/0001-42;

CXLI - INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO ISABEL VIEIRA – CNPJ 10.918.645/0001-61;

CXLII - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA – CNPJ 02.971.048/0001- 72;

CXLIII - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE – CNPJ 10.545.107/0001-79;

CXLIV - INSTITUIÇÃO O.S.C. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL – CEICSOL – CNPJ 09.943.703/0001-28;

CXLV - INSTITUIÇÃO VÓ ANA – CNPJ 01.591.149.0001-55;

CXLVI - INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE/CAMINHOS DO SOL – CNPJ 07.836.454/0007-31;

CXLVII - INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAÚDE – CNPJ 07.836.454/0001-46;

CXLVIII - INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ – CNPJ 92.829.548/0001-67;

CXLIX - INSTITUTO LEONARDO MURIALDO – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA – CNPJ 88.637.780/0006-30;

CL - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - REDE CALÁBRIA – CNPJ 92.726.819/0006-63;

CLI - INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA – CNPJ 07.557.214/0001-02;

CLII - MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR - CNPJ 08.880.450/0001-28;

CLIII - PEQUENA CASA DA CRIANÇA CNPJ - 92.852.953/0001-04;

CLIV - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA – CNPJ 04.328.546/0002-08;

CLV - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ – CNPJ 89.172.555/0001-24;

CLVI - SOME - CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE – CESMAR – CNPJ 92.023.159/0026-06;

CLVII - SPAAN - SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS - CNPJ 92.855.600/0001-50;

CLVIII - AÇÃO SOCIAL DE FÉ - CNPJ 05.647.408/0001-73;

CLIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA PANORAMA-ASCOVIPA – CNPJ 91.336.321/0001-17;

CLX - ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACÍFICO – CNPJ 92.770.221/0002-48;

CLXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS – CNPJ 06.008.081/0001-52;

CLXII - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA - CNPJ 26.823.743/0001-55;

CLXIII - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE-CEREPAL - CNPJ 92.902.303/0001-18;

CLXIV - CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA - CNPJ 01.684.953/0001-89;

CLXV - INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS/CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CPCA- ORQUESTRA VILLA LOBOS – CNPJ 97.837.363/0010-09;

CLXVI - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO -SOME - CNPJ 92.023.159/0008-16;

CLXVII - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA - ACOMPAN - CNPJ: 92.925.726/0001-53;

CLXVIII - ACM CRUZEIRO DO SUL - CNPJ: 92.863.000/0007-29;

CLXIX - ACM VILA RESTINGA OLÍMPICA - CNPJ: 92.863.000/0011-05;

CLXX - AELCA - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE - CNPJ: 92.931.898/0001-30;

CLXXI - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL- ADRA - CNPJ: 17.578.142/0003-03;

CLXXII - AICAS - ASSOCIAÇÃO INTER-COMUNITÁRIA DE ATENDIMENTO SOCIAL - CNPJ: 97.260.749/0001-00;

CLXXIII - ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DO BRASIL - CNPJ: 35.797.364/0018-77;

CLXXIV - AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS - CNPJ: 92.808.617/0001-56;

CLXXV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0001-27;

CLXXVI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0011-07;

CLXXVII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO RESTAURAR - CNPJ: 74.874.579/0001-58;

CLXXVIII - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE - CNPJ: 92.852.680/0001-90;

CLXXIX - ASSOCIAÇÃO CANPS - CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO PSICO SOCIAL - CNPJ: 06.028.822/0001-67;

CLXXX - ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - CNPJ: 92.770.221/0001-67;

CLXXXI - ASSOCIAÇÃO CT CENTRO TERAPÊUTICO - CNPJ: 05.776.147/0001-91;

CLXXXII - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ILÊ MULHER - CNPJ: 04.881.807/0001-31;

CLXXXIII - ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RIO GRANDE DO SUL - ACBERGS - CNPJ: 90.264.268/0001-23;

CLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD - CNPJ: 60.979.457/0004-64;

CLXXXV - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACERGS - CNPJ: 92.896.851/0001-82;

CLXXXVI - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - CNPJ: 88.173.968/0001-60;

CLXXXVII - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZA DE JESUS - CNPJ: 92.880.962/0001-09;

CLXXXVIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA - CNPJ: 91.076.778/0001-30;

CLXXXIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TIJUCA - CNPJ: 00.929.156/0001-51;

CXC - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES - CNPJ: 91.343.632/0001-03;

CXCI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DOS CANUDOS - CNPJ: 90.601.113/0001-35;

CXCII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES - CNPJ: 08.104.597/0001-26;

CXCIII - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 02.820.379/0001-01;

CXCIV - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDÁRIAS DA GRANDE CRUZEIRO - CNPJ: 04.926.637/0001-64;

CXCV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ: 92.828.110/0001-64;

CXCVI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEÍ - CNPJ: 04.631.367/0001-64;

CXCVII - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, ARTESÃOS E PESCADORES DA ILHA DA PINTADA - CNPJ: 93.235.141/0001-74;

CXCVIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DAS LARANJEIRAS DA ZONA NORTE - CNPJ: 00.852.656/0001-32;

CXCIX - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE EMANUEL - CNPJ: 01.742.607/0001-00;

CC - ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO - CNPJ: 74.703.125/0001-14;

CCI - ASSOCIAÇÃO GRUPO AÇÃO VOLUNTÁRIA FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 05.522.827/0001-89;

CCII - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI - CNPJ: 92.965.581/0005-48;

CCIII - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - ALAN - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CCIV - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA - CENTRO SÃO JOSÉ - CNPJ: 80.234.826/0009-01;

CCV - ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - CNPJ: 94.958.881/0001-00;

CCVI - ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - EDUCANDÁRIO SÃO LUIZ - CNPJ: 92.874.775/0002-95;

CCVII - CAI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - CNPJ: 89.158.737/0001-40;

CCVIII - CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE - CNPJ: 92.859.594/0001-09;

CCIX - CASA DE NAZARÉ - CNPJ: 91.698.548/0001-02;

CCX - CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA - CNPJ: 89.519.409/0001-22;

CCXI - CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA - CNPJ: 89.621.767/0001-41;

CCXII - CENTRO ASSISTENCIAL PAZ (CAPAZ) - CNPJ: 07.564.074/0001-08;

CCXIII - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ALTO EREXIM - CNPJ: 88.316.856/0001-11;

CCXIV - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANATRÓFIO I - CNPJ: 87.637.385/0001-80;

CCXV - CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA - CNPJ: 90.368.200/0001-94;

CCXVI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CNPJ: 93.711.182/0001-90;

CCXVII - CENTRO ESPORTIVO CULTURAL E ASSISTENCIAL DA VILA DO CAMPINHO - CECAVIC - CNPJ: 10.229.978/0001-83;

CCXVIII - CEPA - CENTRO DIACONAL EVANGÉLICO LUTERANO - CNPJ: 92.843.945/0009-40;

CCXIX - CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE - CNPJ: 92.843.945/0001-93;

CCXX - CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE - CNPJ: 92.843.945/0002-74;

CCXXI - CEPA - OFICINA DO PÃO - CNPJ: 92.843.945/0015-99;

CCXXII - CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO A CRIANÇA - CEACRI - CNPJ: 03.473.413/0001-81;

CCXXIII - CLÍNICA PÚBLICA SER - CNPJ: 88.794.664/0001-10;

CCXXIV - CLIPE - ASSOCIAÇÃO CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA ESPECIALIZADA - CNPJ: 05.760.998/0001-46;

CCXXV - CLUBE DE MÃES AMIZADE - CNPJ: 00.985.777/0001-52;

CCXXVI - CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX - CNPJ: 97.263.248/0001-87;

CCXXVII - CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO - CNPJ: 92.397.009/0001-04;

CCXXVIII - CLUBE DE MÃES SANTA ROSA - CNPJ: 91.077.107/0001-93;

CCXXIX - EDUCANDÁRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - CNPJ: 92.967.702/0001-67;

CCXXX - FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA - CNPJ: 92.882.190/0001-36;

CCXXXI - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - FADEM - CNPJ: 89.370.787/0001-97;

CCXXXII - FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL - CNPJ: 46.250.411/0018-84;

CCXXXIII - FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL - FME - CNPJ: 91.309.930/0001-87;

CCXXXIV - GRUPO DE IDOSOS VALE A PENA VIVER - CNPJ: 94.594.744/0001-25;

CCXXXV - IAPI - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA - CNPJ: 93.006.104/0001-94;

CCXXXVI - INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX - CNPJ: 87.178.760/0001-71;

CCXXXVII - INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - CNPJ: 03.654.078/0001-18;

CCXXXVIII - INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ - CNPJ: 92.829.548/0002-48;

CCXXXIX - INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE - CNPJ: 92.963.768/0001-89;

CCXL - INSTITUTO MARIA GALBUSERA - CNPJ: 89.274.435/0001-38;

CCXLI - INSTITUTO PASSOS - CNPJ: 13.170.461/0001-54;

CCXLII - INSTITUTO SANTA LUZIA - CNPJ: 92.871.888/0001-56;

CCXLIII - IPSDP - ABRIGO JOÃO PAULO II - CNPJ: 92.726.819/0011-20;

CCXLIV - IPSDP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - CNPJ: 92.726.819/0004-00;

CCXLV - IPSDP - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CNPJ: 92.726.819/0006-63;

CCXLVI - KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL - CNPJ: 01.284.707/0001-30;

CCXLVII - LAR DA AMIZADE - CNPJ: 89.270.730/0001-16;

CCXLVIII - LAR DE SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 89.556.831/0001-58;

CCXLIX - LAR DE SÃO JOSÉ - CNPJ: 92.960.186/0001-49;

CCL - LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.965.417/0001-07;

CCLI - LAR GUSTAVO NORDLUND - CNPJ: 93.022.960/0001-33;

CCLII - MITRA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA / CENTRO SOCIAL PADRE PEDRO LEONARDI - CNPJ: 92.858.000/0034-03;

CCLIII - MITRA - PARÓQUIA SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO TRABALHO - CNPJ: 92.858.000/0176-25;

CCLIV - MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.858.000/0001-45;

CCLV - MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL - CNPJ: 05.879.658/0001-39;

CCLVI - MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA - CNPJ: 93.459.345/0001-99;

CCLVII - NÚCLEO CULTURAL COMUNITÁRIO BELÉM NOVO - NCC - CNPJ: 07.131.710/0001-08;

CCLVIII - NÚCLEO ESPÍRITA FRATERNIDADE - CNPJ: 89.621.957/0001-69;

CCLIX - O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - CNPJ: 92.666.015/0001-01;

CCLX - OSICOM - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - CNPJ: 87.125.522/0001-06;

CCLXI - PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA - PRECAVI - CNPJ: 02.114.022/0002-99;

CCLXII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 04.328.546/0001-27;

CCLXIII - S.O.S. - CASAS DE ACOLHIDA - CNPJ: 92.852.854/0001-14;

CCLXIV - SECRETARIADO DA AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - SAS - CNPJ:  
92.679.935/0001-64;

CCLXV - SEMPRE MULHER – INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS -  
CNPJ: 05.470.219/0001-78;

CCLXVI - SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - TERESÓPOLIS - CNPJ:  
87.117.065/0001-08;

CCLXVII - SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓFILO DE AZAMBUJA - SCHA - CNPJ: 93.026.672/0001-57;

CCLXVIII - SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC - INSTITUTO PROVIDÊNCIA - CNPJ:  
92.812.049/0002-48;

CCLXIX - SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC - INSTITUTO SÃO BENEDITO - CNPJ:  
92.812.049/0004-00;

CCLXX - SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (STEPS) - CNPJ: 07.492.589/0001-31;

CCLXXI - SOME - ARTESANATO MARISTA SANTA ISABEL - AMSI - CNPJ: 92.023.159/0049-94;

CCLXXII - SOME - CENTRO MARISTA N. SRA. APARECIDA DAS ÁGUAS - CNPJ: 92.023.159/0050-28;

CCLXXIII - SOME - CENTRO MARISTA DA JUVENTUDE - CNPJ: 92.023.159/0052-90;

CCLXXIV - UNIÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL (UCERGS) - CNPJ: 90.299.116/0001-66;

CCLXXV - VIA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES - VIAVIDA - CNPJ: 04.043.606/0001-65;

CCLXXVI - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS CRECHE COMUNITÁRIA MÃEZINHA DO CÉU - CNPJ:  
11.462.060/0001-97;

CCLXXVII - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA -  
CNPJ: 87.263.364/0007-38;

CCLXXVIII - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA DO CÉU - CNPJ: 91.697.599/0001-10;

CCLXXIX - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.843.945/0002-74;

CCLXXX - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA - CNPJ: 74.877.481/0001-54;

CCLXXXI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES COMULHER LIBERDADE - CNPJ:  
92.251.321/0001-87;

CCLXXXII - OBRA SOCIAL SANTA LUIZA - CNPJ: 93.026.979/0001-58;

CCLXXXIII - CLUBE DE MÃES CORRENTE INFINITA - CNPJ: 91.818.658/0001-60;

CCLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO AMOVIECOR - CNPJ:  
91.698.126/0001-37;

CCLXXXV - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 92.863.000/0072-9;

CCLXXXVI - CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES - CNPJ: 93.661.874/0001-70;

CCLXXXVII - INSTITUIÇÃO VÓ ANA - CNPJ: 15.911.490/0015-5;

CCLXXXVIII - LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA - CNPJ: 97.260.244/0001-45;

CCLXXXIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA-AMONE - CNPJ:  
94.959.236/0001-01;

CCXC - CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II - CNPJ: 92.099.142/0001-76;

CCXCI - SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ:  
38.452.140/0015-7;

CCXCII - ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS - CNPJ: 94.067.204/0001-93;

CCXCIII - CLUBE DE MÃES CRECHEIRAS ORIGEM DA VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ:  
92.397.231/0001-07;

CCXCIV - CÍRCULO DA AMIZADE DAS MÃES DA VILA VALNERI ANTUNES - CNPJ: 93.317.055/0001-00;

CCXCV - ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM - CNPJ: 89.240.700/0022-9;

CCXCVI - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CCXCVII - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CCXCVIII - CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 91.123.083/0001-61;

CCXCIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA ACOMTI -  
CNPJ: 91.077.081/0001-83;

CCC - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE AELCA - CNPJ: 92.931.898/0001-30;

CCCI - IEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ: 42.528.040/0013-9;

CCCII - CONSELHO DE PAIS MORADORES E AMIGOS DA CRECHE SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ:  
11.286.050/0012-5;

CCCIII - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL MENSAGEIROS DA LUZ - CNPJ: 88.928.791/0001-65;

CCCIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA PLANETÁRIO - CNPJ: 91.077.065/0001-  
90;

CCCV - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.843.945/0025-60;

CCCVI - SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO A INFÂNCIA - CNPJ: 90.027.772/0001-00;

CCCVII - CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO - CNPJ: 13.921.380/0014-6;

CCCVIII - IEI BRINCANDO DE CIRANDA - CNPJ: 26.118.440/0010-2;

CCCIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO PEDRO - CNPJ: 91.123.224/0001-46;

CCCX - SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SÃO PEDRO - CNPJ: 10.040.330/0017-2;

CCCXI - CRECHE BALÃO MÁGICO - CNPJ: 92.419.500/0166;

CCCXII - CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DO TRABALHO - CNPJ: 89.949.366/0001-15;

CCCXIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS - CNPJ: 91.817.973/0001-73;

CCCXIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MURIALDO - ACOMUR - CNPJ: 88.928.213/0001-29

CCCXV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA - CNPJ: 13.450.090/0010-5;

CCCXVI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PINHAL - CNPJ: 91.690.834/0001-21;

CCCXVII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS AMOVISCA - CNPJ:  
92.326.750/0001-76;

CCCXVIII - CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - CNPJ: 97.134.241/0001-65;

CCCXIX - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO ASPAIS - CNPJ: 90.151.085/0001-00;

CCCXX - INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA - CNPJ: 90.856.469/0001-10;

CCCXXI - AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE - CNPJ: 92.963.271/0001-60;

CCCXXII - AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE - CNPJ: 92.963.271/0004-03;

CCCXXIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE - CNPJ: 92.518.943/0001-  
29;

CCCXXIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO JOÃO-AMORJSJ - CNPJ: 92.516.533/0001-49;

CCCXXV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS - CNPJ: 91.312.124/0001-68;

CCCXXVI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VÓ MARIA - CNPJ: 12.028.500/0135;

CCCXXVII - CLUBE DE MÃES JOANA D'ARC DO MORRO ALTO - CNPJ: 91.123.042/0001-75;

CCCXXVIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0012-80;

CCCXXIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA SANTA RITA - CNPJ: 90.469.073/0001-10;

CCCXXX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA - CNPJ: 92.516.699/0001-65;

CCCXXXI - SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS - CNPJ: 92.249.184/0001-46;

CCCXXXII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0023-32;

CCCXXXIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0014-41;

CCCXXXIV - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0001-40;

CCCXXXV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA - CNPJ: 92.324.177/0001-61;

CCCXXXVI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA - CNPJ: 91.076.778/0001-  
30;

CCCXXXVII - IEI COLORINDO MEU DIA - CNPJ: 29.710.480/0017-2;

CCCXXXVIII - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA AMNSA - CNPJ:  
28.203.790/0010-1;

CCCXXXIX - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA CIDADÃ - CNPJ: 37.043.240/0010-7;

CCCXL - AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA - CNPJ: 92.952.274/0001-07;

CCCXLI - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CNPJ: 92.965.581/0006-29;

CCCXLII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0024-45;

CCCXLIII - IEI TIA HELENA - CNPJ: 37.980.670/0010-1;

CCCXLIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA - CNPJ: 10.993.250/0013-6;

CCCXLV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA - CNPJ: 41.755.030/0015-9;

CCCXLVI - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - CNPJ: 87.263.364/0012-03;

CCCXLVII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0021-70;

CCCXLVIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESTINGA - CNPJ: 88.704.234/0001-60;

CCCXLIX - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CNPJ: 92.965.581/0001-14;

CCCL - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - CNPJ: 17.047.630/0018-6;

CCCLI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PROGRESSO - CNPJ: 79.022.210/0010-2;

CCCLII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0021-00;

CCCLIII - ASSOC BRAS DE ASSIST SOC CULT E EDUC RESTAURAÇÃO - CNPJ: 86.558.920/0017-0;

CCCLIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA AMOLT - CNPJ: 14.966.140/0017-9;

CCCLV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA - CNPJ: 78.919.280/0015-2;

CCCLVI - CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO - CNPJ: 92.248.707/0001-30;

CCCLVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PROTÁSIO ALVES - AJPA - CNPJ: 31.915.100/0018-1;

CCCLVIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0028-79;

CCCLIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - CNPJ: 93.317.360/0001-00;

CCCLX - SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓFILO DE AZAMBUJA - CNPJ: 93.026.672/0001-57;

CCCLXI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SATÉLITE DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA MARIA - CNPJ: 71.472.410/0010-7;

CCCLXII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DONA TEODORA AMODORA - CNPJ: 91.202.796/0001-10;

CCCLXIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA - CNPJ: 10.993.250/0013-6;

CCCLXIV - LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.965.417/0001-07;

CCCLXV - SOME - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 92.023.159/0001-40;

CCCLXVI - MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA - CNPJ: 59.856.160/0018-2;

CCCLXVII - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA - CEITI - CNPJ: 75.202.820/0010-5;

CCCLXVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO CRISTAL-ASCOMOCRIS - CNPJ: 34.264.920/0017-0;

CCCLXIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO - CNPJ: 86.280.430/0012-8;

CCCLXX - CLUBE DE MÃES E PAIS PLANETA INFANTIL - CNPJ: 07.081.798/0001-92;

CCCLXXI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA - CNPJ: 92.516.699/0002-46;

CCCLXXII - CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS - CEMME - CNPJ: 80.124.390/0014-6;

CCCLXXIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0025-26;

CCCLXXIV - CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU - VILA TRONCO I POSTÃO - CNPJ: 23.304.740/0012-7;

CCCLXXV - ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS - CNPJ: 60.656.940/0012-1;

CCCLXXVI - COOPERATIVA NOVA GERAÇÃO - CNPJ: 90.016.490/0010-0;

CCCLXXVII - INSTITUTO MARIA GALBUSERA - CNPJ: 89.274.435/0004-80;

CCCLXXVIII - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO II - CNPJ: 87.125.522/0002-89;

CCCLXXIX - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA- NÚCLEO III - CNPJ: 87.125.522/0003-60;

CCCLXXX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM - CNPJ: 91.311.886/0001-40;

CCCLXXXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA - CNPJ: 89.251.240/0019-0;

CCCLXXXII - CIRCULO OPERÁRIO PORTO ALEGRENSE - CNPJ: 92.808.088/0001-90;

CCCLXXXIII - CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL FAVO DE MEL - VILA ELIZABETH - CNPJ: 85.839.230/0012-5;

CCCLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - CNPJ: 93.317.360/0001-00;

CCCLXXXV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE - CNPJ: 71.315.170/0016-9;

CCCLXXXVI - ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO VALENTE - CNPJ: 86.912.460/0016-9;

CCCLXXXVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MONTE CRISTO - CNPJ: 89.403.828/0001-02;

CCCLXXXVIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 88.482.906/0002-11;

CCCLXXXIX - CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA, INFANTOJUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO - CNPJ: 16.849.530/0026-0;

CCCXC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BECO DO GUARÁ - CNPJ: 92.518.372/0001-22;

CCCXCI - CONSELHO COMUNITÁRIO JARDIM LEOPOLDINA - CNPJ: 10.015.919/0001-02;

CCCXCII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES - CNPJ:

30.420.900/0017-1;

CCCXCIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0026-07;

CCCXCIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA FIGUEIRA - CNPJ: 14.528.300/0011-2;

CCCXCV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS - CNPJ: 60.080.810/0015-2;

CCCXCVI - MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL USPS - CNPJ:  
58.796.580/0013-9;

CCCXCVII - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CNPJ: 99.437.030/0012-8;

CCCXCVIII - IEI PEDAÇO DE GENTE - CNPJ: 10.545.107/0001-79;

CCCXCIX - ASSOCIAÇÃO CULTO RECREATIVA DEFENSORES DO LAMI - CNPJ: 12.083.725/0001-70;

CD - INSTITUTO ESPÍRITA AMIGO GERMANO - CNPJ: 92.826.155/0001-08;

CDI - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO IV - CNPJ: 87.125.522/0006-02;

CDII - IEI VITÓRIA DA VILA OPERÁRIA AJ RENNER - CNPJ: 14.524.897/0001-67;

CDIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DA PAULINO - ACOMUP - CNPJ: 11.589.437/0001-29;

CDIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MANGUE SECO - ASMOSECO - CNPJ: 10.627.179/0001-65;

CDV - CLUBE DE MÃES MÃE DE JESUS - CNPJ: 92.099.258/0001-05;

CDVI - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BOAS AMIGAS - CNPJ: 11.180.394/0001-23;

CDVII - CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ - CNPJ: 14.543.874/0001-08;

CDVIII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 43.285.460/0012-7;

CDIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES - CNPJ:  
14.927.132/0001-78;

CDX - IEI PINGO DE MEL - CNPJ: 10.356.361/0001-29;

CDXI - CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS - CNPJ: 15.324.086/0001-85;

CDXII - ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL - CNPJ: 15.506.563/0001-23;

CDXIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES - CNPJ: 81.045.970/0012-6;

CDXIV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO - CNPJ: 87.173.662/0001-41;

CDXV - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0022-83;

CDXVI - SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE - CNPJ: 93.711.398/0001-55;

CDXVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM DONA LEOPOLDINA -  
CNPJ: 59.906.980/0015-3;

CDXVIII - IEI CONSTRUINDO O AMANHÃ - CNPJ: 50.839.670/0010-6;

CDXIX - CENTRO EDUCACIONAL E SÓCIO CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CESCPPAS - CNPJ:  
19.729.758/0001-93;

CDXX - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ - CNPJ: 89.172.555/0001-24;

CDXXI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0003-01;

CDXXII - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0002-20;

CDXXIII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 43.285.460/0020-8;

CDXXIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA - CNPJ: 20.992.396/0001-08;

CDXXV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ - CNPJ: 91.376.525/0001-81;

CDXXVI - IEI CHEIRINHO DE MÃE - CNPJ: 20.428.506/0001-03;

CDXXVII - ASSOCIAÇÃO B. CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO - CNPJ: 21.277.121/0001-55;

CDXXVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES JARDIM FLORESTA - LAMI - CNPJ: 10.763.250/0011-0;

CDXXIX - ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER - CNPJ: 23.216.416/0001-47;

CDXXX - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0027-98;

CDXXXI - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0019-88;

CDXXXII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0020-11;

CDXXXIII - CLUBE DE PAIS E MÃES BUSCANDO O SABER - CNPJ: 23.226.991/0001-20;

CDXXXIV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA - CNPJ: 95.180.352/0001-82;

CDXXXV - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0004-92;

CDXXXVI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS - CNPJ: 20.654.633/0001-20;

CDXXXVII - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME - CNPJ: 92.023.159/0001-40;

CDXXXVIII - CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER - CNPJ: 92.395.771/0001-43;

CDXXXIX - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA - CNPJ: 95.180.352/0001-82;

CDXL - INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA - CNPJ: 71.054.430/0019-6;

CDXLI - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB - CNPJ: 92.839.000/0001-06;

CDXLII - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - RESTINGA - CNPJ: 92.863.000/0110-5;

CDXLIII - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO / CEMASI - CNPJ: 92.706.308/0053-04;

CDXLIV - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - CNPJ: 92.726.819/0040-0;

CDXLV - USBEE - UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.706.308/0459-6;

CDXLVI - FECI – FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL - CNPJ:  
90.967.241/0001-05;

CDXLVII - O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - CNPJ: 92.666.015/0001-01;

CDXLVIII - INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 97.837.363/0010-09;

CDXLIX - COOPERATIVA DE TRABALHADORES ESPORTISTAS PRÁTICOS DO BRASIL – ESPORTECOOP -  
CNPJ: 74.720.520/0010-0;

CDL - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.902.303/0001-18;

CDLI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ:  
58.561.530/0015-9;

CDLII - MADRE RAFFO - CNPJ: 92.965.581/0002-03;

CDLIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA FIGUEIRA – CNPJ 01.452.830/0001-12.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 26/10/2023, às 16:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25954227** e o código CRC **D8119E81**.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>88.656.988/0010-83</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/1980</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO MURIALDINAS DE SAO JOSE</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRO INFANTO JUVENIL MONTEIRO LOBATO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R DR. CARLOS NIEDERAUER HOFMEISTER</b>	NÚMERO <b>962</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>91.790-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESTINGA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>murialdinas@malbanet.com.br</b>	TELEFONE <b>(51) 3250-1154/ (51) 3250-8254</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 15:16:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1